



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO N° 170/2025/DIREITO-SGE/UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 10360/2025, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2025, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**FRANCISCO BRANT**” - DIN, nos termos estabelecidos no Edital nº 2792/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.263293/2025-52, deliberou, à unanimidade, por indicar pela não concessão do Prêmio “**FRANCISCO BRANT**”, considerando que os candidatos não aferiram conceito mínimo, na prova oral, para alcançarem a concessão do prêmio em prova da matéria de Processo Penal I e II, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova oral realizada em 18/11/2025.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 03/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4791603 e o código CRC 5020A5D3.